



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 99 - SEÇÃO 2 - PÁG. 38

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE MAIO DE 2008

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, Promotor da Justiça Militar, lotado na Procuradoria da Justiça Militar em Belém/PA, para acompanhar o Inquérito Policial Militar instaurado no Comando da 8ª Região Militar/8ª Divisão de Exército, com sede na cidade de Belém/PA, tendo como encarregado o Major WILLIAN TRINDADE.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE MAIO DE 2008

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso X, alínea a, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo n.º 08160.005943/08, resolve:

Remover, a pedido singular, o Doutor JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, Promotor da Justiça Militar, da Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo - 1º Ofício para a Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - 2º Ofício, nos termos do art. 212 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Nº 99 - SEÇÃO 2 PÁG. 41

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
EDITAL CONCURSO DE REMOÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, declara aberto o Concurso de Remoção para Promotor da Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga no 1º Ofício da Procuradoria da Justiça Militar em São Paulo/SP, decorrente da remoção do Dr. JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO para o 2º Ofício da PJM no Rio de Janeiro/RJ.

Esclarece, ainda, que os Membros interessados devem se habilitar, por escrito, mediante requerimento a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Edital.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ